



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ata da sessão de abertura do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-00004**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CASEQUINHA – ANEXO DO CRAS JADERLÂNDIA, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS".

Às nove horas do vigésimo sétimo dia do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros **FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO** – Presidente, **LUCIANA BRITO VIEIRA** e **EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA** - Membros, designada de acordo com a portaria nº 001/2017, de 03 de fevereiro de 2017, publicada em 09 de fevereiro de 2017, para recebimento de documentação e proposta referente à abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº. 2/2017-00004, com objeto acima citado. A publicidade do processo licitatório em questão deu-se através do Diário Oficial do Estado, Diário do Pará (Jornal de Grande Circulação) e Mural desta Prefeitura, conforme protocolos em anexo. Retiraram o Edital os proponentes: **M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **SOEIRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-EPP**, **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, **PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP**, **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA-EPP**, **CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA**, **R. R. GUTIERREZ LTDA**, **METAL SERVIÇOS LTDA-ME**, **A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA-EPP**, **JOSÉ WILKER ALVES DOS SANTOS-MEI**, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **DELPUPPO & MORO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **COMERCIAL & CONSTRUTORA NOVO PARAISO LTDA-ME** e **ACVG CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP**. No dia marcado para a abertura do processo Licitatório, manifestaram interesse na participação do certame com seus envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" devidamente lacrados, as empresas: **PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** representada pelo Srº **ANTONIO ALVES DE ANDRADE**, portador do CPF Nº **045.508.382-72** e RG Nº **6238646**, **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP** representada pelo Srº **LEOMARINO ANDRADE**, portador do CPF Nº **367.294.772-53** e RG Nº **2101526 SSP/PA**, **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** representada pelo Srº **GIRLEI TELES DE SOUZA**, portador do CPF Nº **884.357.502-30** e RG Nº **4476808 SSP/PA**, **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** representada pelo Srº **JOSÉ DARCIO FREIRE DOS SANTOS**, portador do CPF Nº **258.550.503-00** e RG Nº **707324 – SSP/PI**, **M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP** representada pela Srª **WEJDA RAFAELA CUSTODIO PORTELA**, portadora do CPF Nº **008.786.314-61** e RG Nº **5693337 SSP/PE**, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** representada pelo Srº **KLEVERSON DE SOUSA FARIAS**, portador do CPF Nº **998.446.052-53** e RG Nº **5249564 - SSP/PA**. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência, foram examinados, conferidos, rubricados e abertos os envelopes "Habilitação", conforme instrumento convocatório. Abertos os envelopes, os documentos de habilitação foram examinados, conferidos e rubricados por todos. A CPL paralisa o processo às 12:00hs e retorna às 14:30hs. A sessão é reaberta no horário estipulado, em seguida é franqueada a palavra aos licitantes presentes para que estes façam suas ponderações. A empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** sem ponderações; a empresa **M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP** sem ponderações; a empresa



PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP sem ponderações; a empresa **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** sem ponderações; a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP** contra a empresa **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**: alteração de dados do contrato social (última alteração) não atualizada no CREA, contra a empresa **M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP**: certidão simplificada da JUCEPA, sendo o seu ultimo arquivamento em 2013 e sem ponderações contra as demais empresas; a empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** sem ponderações. Após as análises feitas a Comissão Permanente de Licitação observou a regularidade conforme Edital de todas as documentações e decide **HABILITAR** as empresas: **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP**, **PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP** e **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** a participarem da 2ª fase do certame por estar de acordo com as condições editalícias. Logo após é dada a palavra aos representantes presentes, e quando perguntado pela Presidente da Comissão de Licitação se abrirá mão do eventual direito de recurso, a empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** não entrará com recurso, a empresa **M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP** não entrará com recurso, a empresa **PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** não entrará com recurso, a empresa **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** não entrará com recurso, a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP** não entrará com recurso e a empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** não entrará com recurso. Ato contínuo os envelopes "Proposta de Preços" foram abertos com a finalidade de examinar seus conteúdos, julgar, classificar, dando prosseguimento com a leitura das condições ofertadas e valores cotados, como seguem: a empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** com o valor global de **R\$ 369.012,09 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DOZES REAIS E NOVE CENTAVOS)**; a empresa **M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP** com o valor global de **R\$ 337.882,95 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**; a empresa **PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** com o valor global de **R\$ 363.552,62 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**; a empresa **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** com o valor global de **R\$ 295.250,11 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)**; a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP** com o valor global de **R\$ 330.271,11 (TREZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)** e a empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** com o valor global de **R\$ 334.155,75 (TREZENTOS E TRINTA E QUARTO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**. Em seguida é franqueada a palavra aos licitantes presentes: a empresa **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** nada declarou, a empresa **M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP** nada declarou, a empresa **PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** nada declarou, a empresa **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** nada declarou, a empresa **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP** nada declarou e a empresa **JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** nada declarou. A CPL informa que procederá com o envio de todas as propostas de Preços para a Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise do cronograma físico financeiro, planilha de composição de custo unitário por serviço, planilha de composição BDI. Após o resultado emitido, a CPL encaminhará a proposta de preço para o

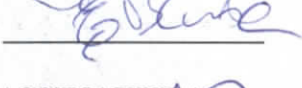
gestor administrativo para análise e posterior homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de licitação agradeceu aos presentes e lavrou presente ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
---------------	-------------	-------------------

Presidente	FRANCISCA KELREN MEDEIROS NASCIMENTO	
-------------------	--------------------------------------	---

Membro	LUCIANA BRITO VIEIRA	
---------------	----------------------	---

Membro	EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA	
---------------	-------------------------------	---

LICITANTES PRESENTES:

PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP	
---	---

M. CAMPOS QUEIROS E CIA LTDA-EPP	
----------------------------------	---

PERFIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
--	--

SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
------------------------------------	---

N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP	
-------------------------------	---

JONAY CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	
-----------------------------	---

OUVINTE:

JOSÉ WILKER ALVES DOS SANTOS CPF: 886.595.422-15	
---	---

ASSINATURA